



C E R T I D ã O

Em cumprimento ao determinado pelo Senhor Diretor desta Faculdade, CERTIFICO, para fins de PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acôrdo com os elementos constantes das fôlhas de pagamento e outros documentos, que ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor, referência 25, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, incorporada à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, conta, no período de 1º de janeiro de 1954 a 31 de outubro de 1958, 1.628 (mil, seiscentos e vinte e oito) dias de frequência, 2 (duas) faltas justificadas, 12 (doze) faltas não justificadas, abonadas de acôrdo com a Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956, publicada no Diário Oficial de 3 de agosto de 1956 e 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, sendo 18 (dezoito) dias (de 29 de novembro a 16 de dezembro de 1955), abonados de acôrdo com a Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956, publicada no Diário Oficial de 3 de agosto de 1956, conforme o seguinte HISTÓRICO: de 15 de outubro a 16 de dezembro de 1955 e de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1958, esteve licenciada para tratamento de saúde. TEMPO DE SERVIÇO: em 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), frequência integral; em 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), 290 (duzentos e noventa) dias de frequência, 12 (doze) faltas não justificadas, abonadas de acôrdo com a Lei nº 2.839/56 e 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, sendo 18 (dezoito) dias (de 29 de novembro a 16 de dezembro), abonados de acôrdo com a Lei nº 2.839/56; em 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de frequência e 1 (uma) falta justificada; em 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), frequência integral; em 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), 243 (duzentos e quarenta e três) dias de frequência, 1 (uma) falta justificada

